

PORTARIA Nº 21/2024/DPP-UMU

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública em
Cruzeiro do Oeste no dia 26 de agosto de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriado municipal no dia 26 de agosto, relativo às
comemorações do aniversário do município de Cruzeiro do Oeste, conforme o artigo
111º da Lei Complementar Municipal nº 09, de 04 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender as atividades de atendimento ao Público na sede de Cruzeiro do
Oeste, no dia 26 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama - PR



ePROCOLO



Documento: **PORTARIAN21.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 18/07/2024 11:53.

Inserido ao protocolo **22.477.985-2** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 18/07/2024 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1d0905d69e865c7a0e01426dea236ef4.